



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Segunda-feira • 16 de Março de 2020 • Ano • Nº 1378

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria Nº 056, de 06 de Março de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº 057, de 06 de Março de 2020** - Dispõe sobre licença prêmio as funcionárias efetivas Municipal na forma da Lei Municipal 414/2012 e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº 058, de 06 de Março de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº 059, de 09 de Março de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº 060, de 10 de Março de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº 061, de 10 de Março de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº 062, de 10 de Março de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 056, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá Outras Providências
Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Nomeia:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Cristian Robert da Silva Souza**, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, de provimento em comissão, símbolo CC-IV.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua edição. Com efeito retroativo ao dia dois de Março de dois mil e vinte.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, seis de março de dois mil e vinte.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº. 057, de 06 de março de 2020.

Dispõe sobre licença prêmio as funcionárias efetivas Municipal na forma da Lei Municipal 414/2012 e dá Outras Providências Correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cardeal da Silva, em conformidade com a Lei nº 414 de 23 de março de 2012.

CONCEDE,

Art. 1º - Concede Licença Prêmio, de 03 (três) meses, as Servidoras Municipal:
Joelma de Oliveira Santos, matrícula 137;
Aurice Mendes dos Santos, matrícula 08;
e Josefa Santos Lima, matrícula 94, professoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir do mês de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, seis de fevereiro de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira

Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 058, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá Outras Providências
Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Nomeia:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Rogerio Conceição da Silva, para exercer o cargo de ASSESSOR DE BAIRRO, de provimento em comissão, símbolo CC-V

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua edição, com efeito retroativo ao dia dois de março de dois mil e vinte.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, seis de março de dois mil e vinte.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 059, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá Outras Providências
Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Nomeia:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Danilo da Silva Carvalho, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, de provimento em comissão, símbolo CC-IV

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua edição.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, nove de março de dois mil e vinte.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 060, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá Outras Providências
Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Nomeia:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Jackson Conceição dos Santos, para exercer o cargo de SUPERVISOR, de provimento em comissão, símbolo CC-VI

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua edição. Com efeito retroativo ao dia dois de março do corrente ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dez de março de dois mil e vinte.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 061, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá Outras Providências
Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Nomeia:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Raimundo Oliveira dos Santos, para exercer o cargo de SUPERVISOR, de provimento em comissão, símbolo CC-VI

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua edição. Com efeito retroativo ao dia dois de março do corrente ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dez de março de dois mil e vinte.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá Outras Providências
Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Nomeia:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Ciliciano dos Santos, para exercer o cargo de SUPERVISOR, de provimento em comissão, símbolo CC-VI

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua edição. Com efeito retroativo ao dia dois de março do corrente ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dez de março de dois mil e vinte.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita**